

PLANO DE TRABALHO**CAPS I – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL****DADOS DA ENTIDADE**

Razão Social: CAS – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ:

Avenida: Santos Dumont

Nº 606

Complemento:

Portal Pe Henrique

Bairro: Centro

Município: Capão Bonito

UF: SP

CEP: 18301-010

Fone: (15) 3542.1520

Fax: (15) 3542.1520

E-mail: centrosocialadm@gmail.com

Dados do Presidente

Nome: Pe. Henricus Bernardus Helsloot

Endereço: Av. Santos Dumont 606

Cidade: Capão Bonito

UF: SP

CEP: 18301-010

Cargo ou Função: Presidente

E-mail: h.helsloot@uol.com.br

Telefone: 15-35421520

Celular:

Prazo para execução (previsão de início e término do Projeto):

INICIO 15/09/2017 TERMINO 15/09/2018

JUSTIFICATIVA:

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são serviços de saúde mental, destinados a acolher pacientes com grave sofrimento psíquico cuja severidade e/ou persistência demandem um cuidado intensivo, incluindo os transtornos relacionados às substâncias psicoativas (álcool e outras drogas) e também crianças e adolescentes com sofrimento mental. É importante destacar que os CAPS foram criados como sendo a principal estratégia do processo de Reforma Psiquiátrica, visando a (re) integração social e comunitária dos assistidos, apoiá-los em suas iniciativas de busca da autonomia em regime de tratamento intensivo, semi-intensivo e não-intensivo,

Sabemos como é difícil implantar e implementar a reforma psiquiátrica, que os desafios são grandes, tendo em vista todo o estigma que envolve as questões relacionadas a saúde mental, e um desses desafios esta diretamente ligado a consolidação desses serviços na atenção básica. Destacamos a importância nos dias atuais da desinstitucionalização e a efetiva reintegração de doentes

mentais na comunidade, essa é uma tecla que os CAPS debatem e lutam diariamente. 000094

Conhecendo as realidades dos CAPS existentes, vamos construindo a convicção de que vale a pena investir nos CAPS, que vêm se mostrando efetivos na substituição do modelo hospitalocêntrico.

O trabalho será realizado por equipe multiprofissional com prática interdisciplinar que inclui médico, Psicólogos, Enfermeiro, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Artesã, monitora de artesanato, Técnico em enfermagem e Auxiliar em enfermagem. Os CAPS devem promover a inserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvam educação, assistência social, saúde, trabalho, esporte, justiça, habitação, cultura e lazer, sempre de acordo com Projetos Terapêuticos Singulares.

OBJETIVOS:

Objetivo Geral

O objetivo do CAPS é oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. É um serviço de atendimento de saúde mental criado para ser substitutivo às internações em hospitais psiquiátricos.

Objetivos Específicos

Os CAPS visam:

- Prestar atendimento em regime de atenção diária visando evitar internações;
- Acolher e atender as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes
- Gerenciar os projetos terapêuticos oferecendo cuidado clínico/terapêutico eficiente e eficaz;
- Promover a inserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer;
- Dar suporte a atenção à saúde mental na rede básica;
- Manter atualizada a listagem dos pacientes atendidos;
- Participar ativamente e efetivamente do matriciamento.

• OPERACIONALIZAÇÃO

• Ação 1: Contratação de recursos humanos

- Caberá a esta entidade contratar os profissionais. A contratação se dará por meio de análise de curriculum vitae, com comprovação de experiência na área de saúde mental e entrevista psicológica.

• Ação 2: Treinamento da equipe

- Esta ação será executada junto aos profissionais que trabalharão no CAPS e sempre que houver eventos (palestras, seminários, encontros regionais entre outros que digam respeito a saúde mental, a equipe será consultada sobre o interesse.

• Ação 3: Envio de relatórios

- O CAPS encaminhará a Secretaria Municipal de Saúde relatório das atividades desenvolvidas.

• Ação 4: Atividades a serem desenvolvidas

- Destacamos que algumas das atividades abaixo descritas são feitas em grupo, outras são individuais, outras destinadas às famílias, outras são comunitárias. Quando uma pessoa é

atendida em um CAPS, ela tem acesso a vários recursos terapêuticos, são eles:

000035

- Atendimento individual: prescrição de medicamentos, psicoterapia, orientação, encaminhamentos;
- Atendimento em grupo: oficinas terapêuticas, oficinas expressivas, oficinas geradoras de renda, oficinas de alfabetização, oficinas culturais, grupos terapêuticos, atividades esportivas, atividades de suporte social, grupos de leitura e debate, grupos de confecção de jornal;
- Atendimento para a família: atendimento individual e/ou grupal com familiares e visitas domiciliares;
- Atividades comunitárias: atividades desenvolvidas em conjunto com outra instituição ou associações que têm como objetivo as trocas sociais e a integração do serviço na comunidade. Essas atividades podem ser: festas comunitárias, caminhadas com grupos da comunidade, participação em eventos etc;
- Assembléias ou Reuniões de Organização do Serviço: a Assembléia é um instrumento importante para o efetivo funcionamento dos CAPS como um lugar de convivência. É uma atividade, que será desenvolvida bimestralmente que reúne técnicos, usuários, familiares e outros convidados, que juntos discutem, avaliam e propõem encaminhamentos para o serviço. Discutem-se os problemas e sugestões sobre a convivência, as atividades e a organização do CAPS, ajudando a melhorar o atendimento aos assistidos;
- Os pacientes assistidos em um turno (04 horas) receberão uma refeição diária, os assistidos em dois turnos (08 horas) receberão duas refeições diárias.

Documentos necessários no CAPS

- a) Prontuários;
- b) Relatório das atividades;
- c) Registro fotográfico;
- d) Livro Ata com registro das reuniões

Recursos Humanos

A equipe técnica mínima para atuação no CAPS I, para o atendimento de 20 (vinte) pacientes por turno, tendo como limite máximo 30 (trinta) pacientes/dia, em regime de atendimento intensivo, será composta por:

01 (um) médico com formação em saúde mental;

01 (um) enfermeiro;

03 (três) profissionais de nível superior entre as seguintes categorias profissionais: psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, pedagogo ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico;

04 (quatro) profissionais de nível médio: técnico, auxiliar de enfermagem, técnico administrativo, técnico educacional e artesão;

Visando implantar efetivamente o matriciamento com a eficácia e efetividade que necessita o CAPS e o NASF atuarão juntos.

COMPETÊNCIAS DOS ENVOLVIDOS**DA ENTIDADE**

- Coordenar e acompanhar os serviços prestados;
- Planejar junto da equipe contratada o desenvolvimento do serviço;
- Identificação dos trabalhadores das unidades e suas competências na equipe multiprofissional;
- Identificação das necessidades especiais de acessibilidade dos usuários;
- Prestação de contas sempre que solicitado;
- Levantamento das necessidades de capacitação e de apoio de profissionais especializados;
- Protocolos de atendimentos e de instrumentos de avaliação do serviço;
- Realizar acompanhamento e avaliação funcional (frequência, escala de serviço, contrato, pagamento);
- Providenciar gênero alimentícios, materiais de limpeza, materiais didáticos entre outros para suprir as necessidades do espaço;
- Providenciar reparo e manutenção de equipamentos e realização de serviços no espaço, sempre que necessário;
- Viabilizar passeios e festividades comemorativas;
- Coordenar reuniões administrativas e setoriais;
- Redigir e organizar relatórios trimestrais.

ASD

- Zelar pela limpeza;
- Manter a organização geral do ambiente;
- Solicitar a coordenação, material necessário para execução das tarefas prescritas;
- Colaborar sempre que possível com os demais funcionários;
- Respeitar horário de entrada e saída no serviço;
- Varrer, lavar, encerar e limpar (paredes, janelas, portas, máquinas, móveis, equipamentos);
- Executar serviços de limpeza em áreas e pátios;
- Manter as instalações sanitárias limpas;
- Trocar toalhas, colocar sabão e papel sanitário nos banheiros e lavatórios;
- Remover lixos e detritos.

ENFERMEIRO

- Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem
- Participar da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição;
- Identificar as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde;
- Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe;
- Planejar, coordenar e organizar campanhas de saúde, como campanhas de vacinação e outras;
- Supervisionar a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança;
- Executar tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus

4/11

TERAPEUTA OCUPACIONAL –

000097

Realizar visitas domiciliares em casos especiais;

Atender pacientes para prevenção, tratamento e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional;

- Participação no matriciamento;
- Participação nas assembleias;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Manter registrado nos prontuários os atendimentos realizados;

TÉCNICO EDUCACIONAL-

O educador tem o papel de:

- **INFORMAR:** dar informe ou parecer sobre; instruir; confirmar; animar; dar vida a ; dar noticia; avisar; inteirar-se;
- **EDUCAR:** ato ou efeito de educar; ato de desenvolver as faculdades intelectuais, morais e físicas;
- **COMUNICAR:** ação, efeito de comunicar, participação, transmissão.
 - Intermediar o conhecimento do indivíduo, construindo novos conhecimentos, atitudes, comportamentos e habilidades.
 - Ser flexível, receptivo, inovando e pesquisando conhecimentos e novos caminhos que favoreçam a aprendizagem.
- Participar das reuniões com as famílias;
- Participar de atendimentos em grupo (orientação quanto a vida no cotidiano);
- Acompanhar os pacientes nas atividades propostas (lazer, recreação, artesanato, entre outros...);
- Participar das reuniões de equipe para acompanhar os assuntos administrativos e relacionados aos pacientes.

MONITOR DE ARTESANATO

- Atividades relacionadas com a execução de trabalhos em tecido, madeira, couro, argila, corda e outros, para fins de recuperação de indivíduos;
- Executar oficinas;
- Organizar e controlar o consumo de material;
- Execução de atividades manuais e criativas;
- Participar das reuniões de equipe para acompanhar os assuntos administrativos e relacionados aos pacientes.
- Participação e organização junto com a equipe de atividades festivas.

SHD

Handwritten marks and signatures on the right margin.

pacientes;

- Elaborar escalas de serviço e atividades diárias da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade;
- Administrar medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos, etc;
- Realizar grupos terapêuticos que promovam a saúde, o bem estar, resgate de autonomia e ressocialização do usuário
- Orientar familiares no que tange ao manejo do portador de transtorno mental, principalmente nos cuidados gerais

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- Promover cuidados inerentes a saúde, bem estar e higiene pessoal dos pacientes;
- Estimular autonomia e auto cuidado;
- Administrar as medicações prescritas aos usuários
- Acompanhar os usuários em atividades exteriores ao CAPS
- Manter registro de ocorrências/intercorrências bem como realizar relatório de enfermagem no prontuário dos mesmos;
- Promover atividades de estímulo a afetividade;
- Auxiliar a manter o ambiente organizado e limpo;
- Realização de atividades de convivência e promoção de inclusão social, grupal, comunitária e familiar;
- Acompanhamento e assessoramento aos assistidos no serviço;
- Realização de atividades com os pacientes, sob a orientação da Enfermeira do CAPS.

PSICOLOGO –

- Emitir parecer técnico quando solicitado;
- Avaliar pacientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e quando necessário fazer o encaminhamento a outros serviços da rede;
- Prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica através de sessões individuais e grupais;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Participação nas assembleias;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Manter registrado nos prontuários os atendimentos realizados;
- Participar das reuniões de equipe.

ASSISTENTE SOCIAL –

- Atendimento individual ou grupal;
- Acolhimento a novos pacientes;
- Atendimento individual a familiares;
- Grupos com as famílias;
- Encaminhamentos para a rede municipal de atendimento;
- Participação nas reuniões de equipe;
- Visita domiciliar visando detectar vulnerabilidades sociais a serem superadas;
- Orientação e encaminhamento para pleiteio de benefício – BPC – LOAS;
- Participação em reuniões da rede de atendimento;
- Participação no matriciamento;
- Participação nas assembleias;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Manter registrado nos prontuários os atendimentos realizados;

RECURSOS HUMANOS:

000003

RECURSOS HUMANOS					
Formação Profissional	Quantidade	Função	C.H. Semanal	Salário Base	Vinculo Empregatício
Saúde Mental	01	Médico Psiquiatra	40 h	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00
Enfermeira	01	Enfermeira	40 h	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Assistente Social	02	Assistente Social	20 h	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
Psicóloga	02	Psicóloga	20 h	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
Terapeuta	02	Terapeuta ocupacional	20 horas	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
Nível Médio	01	Técnica Educacional	40 h	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
Nível Médio	02	Técnico em enfermagem	40 h	R\$ 1.575,00	R\$ 3.150,00
Nível Médio	01	Artesão	40 h	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
TOTAL RECURSOS HUMANOS					41.550,00
Encargos sociais					3.739,50
Provisão férias, 13º Salário e insalubridade					7.617,50
TOTAL GERAL DESPESAS RECURSOS HUMANOS					52.907,00

R\$ 2.

RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS:

) Municipal R\$ 63.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Natureza da Despesa	Valor
Recursos Humanos	52.907,00
Material administrativo, consumo outras despesas trabalhistas	10.093,00
TOTAL	63.000,00

6

20. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Previsão)

Meta	Mês Set	Mês Out	Mês Nov	Mês Dez	Mês Jan
	31.500,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00
Meta	Mês Fev	Mês Marc	Mês Abri	Mês Mai	Mês Junho
	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00
Meta	Mês Julh	Mês Agost	Mês Set		
	63.000,00	63.000,00	31.500,00		

Meses	EXECUÇÃO DIRETA				Total Geral	
	Natureza da Despesa	Recursos Humanos	Material administrativo, consumo, serviços e outras despesas trabalhistas	Serviços de Terceiros		Materiais Permanentes
Setembro		26.453,50	5.046,50	0,00	0,00	31.500,00
Outubro		52.907,00	10.093,00	0,00	0,00	63.000,00
Novembro		52.907,00	10.093,00	0,00	0,00	63.000,00
Dezembro		52.907,00	10.093,00	0,00	0,00	63.000,00
Janeiro		52.907,00	10.093,00	0,00	0,00	63.000,00
Fevereiro		52.907,00	10.093,00	0,00	0,00	63.000,00
Março		52.907,00	10.093,00	0,00	0,00	63.000,00
Abril		52.907,00	10.093,00	0,00	0,00	63.000,00
Mai		52.907,00	10.093,00	0,00	0,00	63.000,00
Junho		52.907,00	10.093,00	0,00	0,00	63.000,00
Julho		52.907,00	10.093,00	0,00	0,00	63.000,00
Agosto		52.907,00	10.093,00	0,00	0,00	63.000,00
Setembro		26.453,50	5.046,50	0,00	0,00	31.500,00
Total						756.000,00

Local e Data:

Proponente: (Carimbo e Assinatura)

Capão Bonito, 13 de Julho 2017

